

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO 035/AMLURB/2019

PROCESSO SEI Nº: 8310.2019/0003117-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU

CONTRATADA: TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP - CNPJ sob nº 68.058.643/0001-20

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida com DDR, com serviços de instalação, com gerenciamento e com manutenção.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita, no CNPJ sob n.º 05.245.375/0001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação 1379 – 12º andar – CEP: 01301-100 – Consolação neste ato representante por seu Secretário Adjunto o senhor **ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º **68.058.643/0001-20**, com sede na Av. Braz de Pina , 1065 – Alto do Ipiranga - Mogi das Cruzes/São Paulo – CEP: 08730-020, neste ato representada por seu representante legal senhor **PAULO SERGIO FELICIANO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.891.837-1, inscrito no CPF sob o nº 523.250.408-87, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n.º **035/AMLURB-SMSU/2019**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º **8310.2019/0003117-2**, em especial da decisão ali encartada sob doc. 090617039, e com fundamento no contido no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a qual reger-se-á pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato 035/AMLURB-SMSU/2019, por mais 12 (doze) meses **a partir de 17/10/2023**, prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda, subcláusula 2.1.8, **com** a aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Sexta, do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O valor mensal é de **R\$ 874,85 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)** perfazendo o valor total anual de **R\$ 10.498,20 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)**, **mais reajustes**.

2.2. As despesas para a execução deste Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária **38.10.06.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001**, respeitando-se o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 035/AMLURB-SMSU/2019.

3.2 E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este termo aditivo que, após lido, conferido e achado conforme, é assinado pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, 06 de outubro de 2023.

Contratante:



ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR
Secretário Adjunto
SMSU


Contratada:

PAULO SERGIO
FELICIANO:523250
40887


Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO
FELICIANO:52325040887
Dados: 2023.09.27 18:45:24
-03'00'

PAULO SERGIO FELICIANO
Representante
TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

 Documento assinado digitalmente
SOLANGE PIVA FEITEIRO
Data: 28/09/2023 15:12:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

 Documento assinado digitalmente
DEBORA FELIX MANTOVANI
Data: 05/10/2023 12:48:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____